

**SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DESPACHO Nº 0045579125, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Retificação da Publicação

DOE - 12/11/2024 - Seção - 1 - p.115

Republicado por conter incorreções

Nº do Processo: 024.00131036/2024-32

Interessado: CGCSS

Assunto: AME Ituverava - Contrato de Gestão (2024-2029)

Considerando a manifestação da Sra. Coordenadora da CGCSS (0045355317) onde consta que a proposta apresentada pela **Santa Casa de Misericórdia de Ituverava**, única OSS a apresentar proposta, atendendo ao Projeto Assistencial elaborado pelo Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII e indicada como Proposta viável pela Comissão de Avaliação Técnica das Propostas das Organizações Sociais, conforme análise (Processo SEI 024.00169516/2024-76, Parecer Parecer 0042603642) **declaro a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava** como OSS Gestora do Ambulatório Médico de Especialidades Comendador Takayuki Maeda - AME Ituverava, em consonância com o Plano de Trabalho (PT) referente à Resolução SS N.200, de 15 de agosto de 2024.

Em razão da declaração supra, fica **AUTORIZADA** a celebração do competente contrato de gestão decorrente.